

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 093	17.05.2024	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número:093/24			17 de Maio de 2024.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
	<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
				
		UFRN		
		Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO				
Vice-Reitor				
Henio Ferreira de Miranda				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 093	17.05.2024	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO
Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 093	17.05.2024	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria nº 511/2024 - R, de 23 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23 do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º 23077.181824/2023-88,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, provisoriamente, por motivo de saúde, no Departamento de Biofísica e Farmacologia, do Centro de Biociências (CB), o(a) servidor(a) THIALA SOARES JOSINO DA SILVA PARENTE, matrícula nº 1312317, Farmacêutico, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 586/2024 - R, de 15 de maio de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 006/2023-CONSEPE/CONSAD, de 19 de setembro de 2023 (Publicada no DOU nº 184, em 26 de setembro de 2023) e considerando o que consta do processo n.º 23077.046693/2024-74,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação no período de 17 de junho a 15 de setembro de 2024, a JOATA SOARES COELHO ALVES, Psicólogo, matrícula nº 2134588, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado na Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 587/2024 - R, de 15 de maio de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de JOANA TEREZA VAZ DE MOURA, matrícula n.º 1715135, Professora Associada do Instituto de Políticas Públicas, para cursar estágio pós-doutoral na Universidade Nacional de Santiago Del Estero, na cidade de Santiago Del Estero, na Argentina, no período de 31.01.2025 a 31.12.2025, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.048596/2024-16.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 593/2024 - R, de 16 de maio de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 23, do Estatuto vigente;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 093	17.05.2024	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23077.126678/2023-28;

CONSIDERANDO as sanções administrativas de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com a União, conforme previsão contida na Cláusula Décima, subitens 10.2, 10.2.2, inciso IV, 10.2.4 e 10.5, item 9 da Tabela 2, grau 03 da Tabela 1, do Contrato 43/2022 – UFRN, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2022 - UFRN, e em consonância com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 86 e art. 87 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

1º - Aplicar à empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, Dionísio Torres, em Fortaleza/CE - CEP 60125-101, as sanções de Multa, no valor de R\$ 9.947,08 (nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos), e Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo período de 3 (três) meses, com fulcro na Cláusula Décima, subitens 10.2, 10.2.2, inciso IV, 10.2.4 e 10.5, item 9 da Tabela 2, grau 03 da Tabela 1, do Contrato 43/2022 – UFRN, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2022 - UFRN, com registro da sanção junto ao SICAF, em decorrência das impropriedades apontadas no Processo Administrativo nº 23077.126678/2023-28.

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Provimento nº 05/2024 - R, de 16 de maio de 2024

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto no artigo 23 do Estatuto da UFRN e no parágrafo 1o do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução no 005/2022-CONSEPE, de 19 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço no 073/2022, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Despacho no 447/2024-DPA/PROPLAN, de 15 de maio de 2024,

RESOLVE:

Autorizar, ad referendum do Conselho de Administração - CONSAD, conforme processo n.o 23077.050010/2024-83, a cessão dos direitos de propriedade intelectual, em sua totalidade, à FOXCONN BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA no Projeto de Pesquisa - Aplicada no 201/2024-IMD/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: “Acer RMA Management - Desenvolvimento de uma solução computacional para o processo de autorização de retorno de material”, nos termos do art. 50 da Resolução nº 005/2022-CONSEPE, de 19 de abril de 2022, que institui a política de inovação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Provimento nº 06/2024 - R, de 16 de maio de 2024

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto no artigo 23 do Estatuto da UFRN e no parágrafo 1o do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução no 005/2022-CONSEPE, de 19 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço no 073/2022, de 26 de abril de 2022;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 093	17.05.2024	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO o Despacho no 448/2024-DPA/PROPLAN, de 15 de maio de 2024,

RESOLVE:

Autorizar, ad referendum do Conselho de Administração - CONSAD, conforme processo n.o 23077.052060/2024-03, a cessão dos direitos de propriedade intelectual, em sua totalidade, à FOXCONN BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA no Projeto de Pesquisa - Aplicada no 203/2024-IMD/PROPLAN/FUNPEC, intitulado: “Desenvolvimento de sistema computacional para gestão de peças importadas destinadas a montagem de equipamentos”, nos termos do art. 50 da Resolução nº 005/2022-CONSEPE, de 19 de abril de 2022, que institui a política de inovação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Departamento de Direito Processual e Propedêutica – DEPRO
Portaria nº 02/2024 - DEPRO, de 16 de maio de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PROPEDÊUTICA - DEPRO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de YANKO MARCIUS DE ALENCAR XAVIER, Matrícula: 1298976, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PROPEDÊUTICA - DEPRO, para Para participar de eventos, no país, em BELO HORIZONTE / MG, no período de 20 de Maio de 2024 a 24 de Maio de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1549/2024.

(a) Jose Orlando Ribeiro Rosario - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Departamento de História – DHIST
Portaria nº 05/2024 - DHIST, de 17 de maio de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CARMEN MARGARIDA OLIVEIRA ALVEAL, Matrícula: 1324248, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, para Para participar de eventos, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 22 de Maio de 2024 a 01 de Junho de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1558/2024.

(a) Jose Evangelista Fagundes - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 093	17.05.2024	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Departamento de Farmácia – DFARM
Portaria nº 06/2024 - DFARM, de 16 de maio de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANDRE GUSTAVO GADELHA MAVIGNIER DE NORONHA, Matrícula: 1804200, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em MOSSORÓ / RN, no período de 14 de Maio de 2024 a 24 de Maio de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1468/2024.

(a) Fernando Henrique Andrade Nogueira - Chefe (Substituto)

Portaria nº 07/2024 - DFARM, de 16 de maio de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARCIO FERRARI, Matrícula: 1714294, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FARMACIA, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 03 de Junho de 2024 a 07 de Junho de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1548/2024.

(a) Fernando Henrique Andrade Nogueira - Chefe (Substituto)

Departamento de Fonoaudiologia – DEPFONO
Portaria nº 15/2024 - DEPFONO, de 17 de maio de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de VANESSA GIACCHINI, Matrícula: 2360456, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em SÃO PAULO / SP, no período de 13 de Junho de 2024 a 18 de Junho de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1538/2024.

(a) Raquel Coube De Carvalho Yamamoto - Chefe (Substituto)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 093	17.05.2024	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGFST
Portaria de Comissão nº 07/2024 - PPGFST, de 14 de maio de 2024

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia do Departamento de Fisioterapia, Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Art. 5.º do Regimento Geral da UFRN.

RESOLVE:

Designar comissão composta pela Profa. Dra. Silvana Alves Pereira, matrícula nº 1803907, Profa. Dra. Aline Braga Galvão Silveira Fernandes, matrícula nº 1032531, Prof. Dr. Rodrigo Scattone da Silva, matrícula nº 2316237, Profa. Dra. Catarina de Oliveira Sousa, matrícula nº 1081828, Profa. Dra. Ana Raquel Rodrigues Lindquist, matrícula nº 2179208, Profa. Dra. Saionara Maria Aires da Câmara, matrícula nº 3885543, Profa. Dra. Tatiana Souza Ribeiro, matrícula nº 2319151, Profa. Dra. Karyna Myrelly Oliveira Bezerra de Figueiredo Ribeiro, membro externo: Profa. Dra. Giane Amorim Ribeiro Samora, discente egresso: Jessica Danielle Medeiros da Fonseca, e técnico administrativo Patrícia de Sousa Campos, matrícula nº 1459493, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de auto avaliação do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia 2024.

Os efeitos da portaria entram em vigor a partir da data da publicação, sendo revogada a anterior de dezembro de 2023, até a conclusão da auto avaliação.

(a) Silvana Alves Pereira - Coordenador (A)

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola Agrícola de Jundiá – EAJ
Portaria nº 1058/2024 - EAJ, de 17 de maio de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JULIETE DE LIMA GONCALVES, Matrícula: 3238385, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 19 de Maio de 2024 a 25 de Maio de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1516/2024.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda – Diretor

Portaria nº 1059/2024 - EAJ, de 17 de maio de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARCONE GERALDO COSTA, Matrícula: 1726100, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 093	17.05.2024	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 20 de Maio de 2024 a 24 de Maio de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1515/2024.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM
Portaria nº 20/2024 - EMCM, de 16 de maio de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JANINE KARLA FRANCA DA SILVA BRAZ, Matrícula: 3806715, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em CAMPINAS / SP, no período de 21 de Junho de 2024 a 01 de Julho de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1519/2024.

(a) Liliane Pereira Braga - Diretor (Substituto)

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 093 – Contém 09 páginas.